



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 19 de setembro de 2013.

Ofício GP nº 1840/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3940/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 102140 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 01/10/2013 10:53:51

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. Nº 1840/2013. SOL. CONST. NO CORREDOR VERA
ARRUDA DOS SLACKPOINTS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
DESTINADOS À PRÁTICA DE SLACKL

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



DIA 20 MÊS 08 ANO 13
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 2
- AL -

INDICAÇÃO N.º 0046 /2013

APROVADO
Em 17, 09, 2013
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção no Corredor Vera Arruda de *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos destinados à prática de *slackline* (fita de equilíbrio)”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, **Dr. Pedro Torres Brandão Vilela** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a construção no Corredor Vera Arruda dos *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos destinados à prática de *slackline* (fita de equilíbrio), nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

O *Slackline* é um esporte de equilíbrio sobre uma fita de nylon, estreita e flexível, chegou ao Brasil em 1995, por meio de escaladores estrangeiros. No entanto, somente entre os anos de 2003 e 2004 a prática começou a ganhar adeptos no país, depois que um praticante fez o primeiro *Highline*¹ na Pedra da Gávea, no Rio de Janeiro. Além do RJ, a atividade também pode

¹ Praticado sempre em uma altura superior aos 5 metros do solo. É necessário um sistema extra de segurança com baudrier (cadeirinha) de escalada e uma conexão entre o atleta e a fita. utiliza uma corda tensionada junto a fita para

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or '10' inside a teardrop shape.



EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



3
Fis. 3
Maceió
AL - Câmara

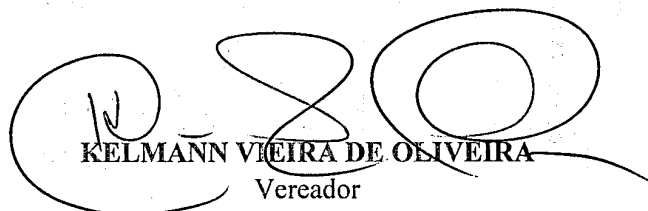
ser encontrada em Brasília, Minas Gerais, Salvador, Fortaleza e São Paulo. A atividade possui muitos benefícios físicos e também mentais, destacados o equilíbrio, a concentração, a consciência corporal, a velocidade de reação e a coordenação motora como seus maiores benefícios.

A presente Indicação pretende instituir no Município de Maceió, o incentivo à prática do *slackline*, mediante a instalação de *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos apropriados à prática do esporte (exemplo em anexo), inicialmente no Corredor Vera Arruda - Conjunto Stella Maris, no bairro da Jatiúca.

Essa iniciativa surgiu a partir de debates com integrantes de grupos que praticam esse esporte, que indicou uma série de espaços aptos a receber essa estrutura de lazer, visto que muitos improvisam a prática do *slackline* em espaços públicos, tais como praças, universidades e as orlas das nossas praias.

É justo que se pleiteie, em nossa Capital, espaços destinados a essa atividade, com equipamentos específicos para a prática dessa modalidade, que está em franco crescimento no nosso município e em todo o País. Segundo o especialista, o esporte não apresenta contraindicação e inclusive é praticado por deficientes visuais e portadores de síndromes, por exemplo. A ideia é que essas pessoas percam o medo e ganhem mais confiança, além de desenvolver a musculatura e ganhar força física.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de agosto de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

maior segurança nas quedas. Só deve ser praticado por pessoas experientes e conhecedoras das técnicas de montagem e prática desta modalidade. Disponível em < <http://slackbrasil.com.br/highline.php>>.



EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fls. 4
Câmara Municipal de Maceió - AL

CORREDOR VERA ARRUDA



Um dos grupos da nossa capital:

<https://pt-br.facebook.com/Oxeline>

Outros grupos relacionados:

<http://slackcuritiba.com.br/>

<http://slackbrasil.com.br/slackbrasil.php>

<http://www.gibbonslacklines.com.br/sobre1.html>



EM BRANCO

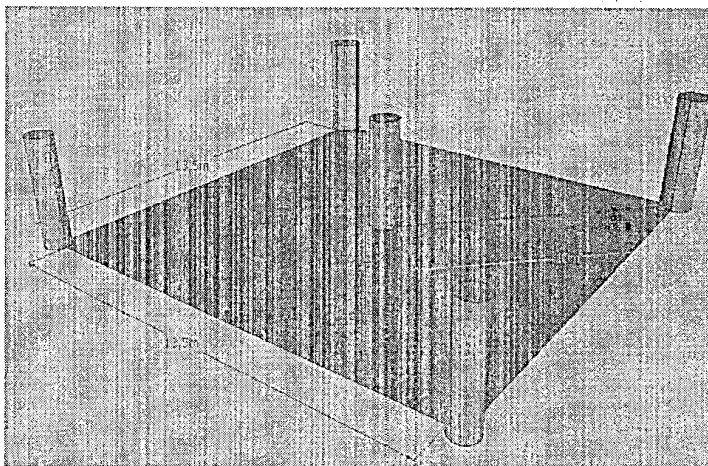


Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

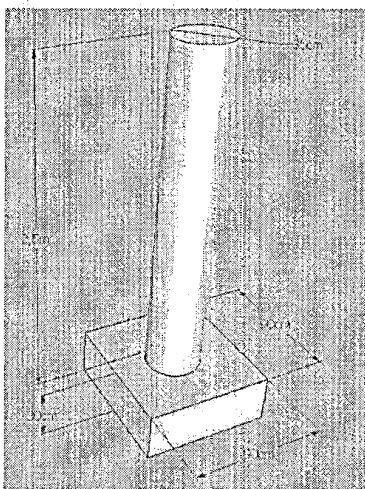
Câmara Municipal de Maceió
AL - Maceió
Fls. 10

ESPECIFICAÇÕES DE SLACKPOINTS ADOTADOS EM OUTRAS CAPITAIS:

I – formados por 5 (cinco) pontos de fixação de diâmetro mínimo de 35cm (trinta e cinco centímetros), organizados de forma que estejam 4 (quatro) nas extremidades, formando um quadrilátero, e 1 (um) no centro do espaço, sendo que os pontos de fixação das extremidades deverão ter a distância de 13,5m (treze vírgula cinco metros) entre si e de 10m (dez metros) com relação ao ponto central.



II – o material utilizado para a confecção dos pontos de fixação poderá ser madeira ou concreto, sendo que a altura mínima para pontos de fixação em madeira seja de 3,5m (três vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, e a altura mínima para os pontos de fixação em concreto seja de 2,5m (dois vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, além de fixação por meio de sapata.





EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
PRESIDÊNCIA



Processo nº 3940 /2013
Interessado - Ven. Kelmann Vieira
Assunto - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS
GAL PISCIS

À **Assessoria do plenário** para incluir na ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

